

**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2023 – PRÊMIO INCENTIVO E RECONHECIMENTO CULTURAL - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS SUPLENTE**

Processo Administrativo SEI: PMC.2023.00094446-64

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023

Objeto: O presente edital destina-se a seleção de agentes culturais das “Demais Áreas Culturais” que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campinas.

A Comissão de Seleção com base no item 10 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos documentos, decide por:

CATEGORIA: PRÊMIO RECONHECIMENTO CULTURAL

1) HABILITAR os seguintes SUPLENTE

Nº Inscrição	Agente Cultural	Classificação
212	Daniel Ramos Clude	229
11	Cristiane Aparecida Sivete	230

2) INABILITAR o seguinte SUPLENTE:

Agente Cultural: Wilma Maris Lodi - inscrição nº 131

Motivo: não enviou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3) FIXAR o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos, nos termos do subitem 10.1.4 do edital.

Campinas, 25 de abril de 2024

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Marcos Rogério Chine

Sandra Regina Peres

Viviane Sanção Lemes de Jesus